



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA : 02/03/2022
DÉCIMA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022.

1. Verificação de presença

2. EXPEDIENTE

2.1- Leitura, discussão e votação da Ata da Primeira Sessão Ordinária.

2.2- Leitura dos Expedientes (Oriundos de Diversos).

Projeto de Lei nº 028/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.677.656,80, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

Projeto de Lei nº 029/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Projeto de Lei nº 030/2022-CMC, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

Indicação nº 003/2022 – CMC, de autoria do Vereador Samuel Carvalho da Silva. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para ser colocado manilhas no final da Rua Ceará esquina com a Alagoas.

Indicação nº 004/2022 – CMC, de autoria do Vereador Samuel Carvalho da Silva. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja feito a poda de uma árvore na Avenida das Nações, enfrente a arena ar condicionado.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Indicação nº 005/2022 – CMC, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, a inserção no Regime Jurídico dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 1900/2011, de dispositivo que possibilita aos servidores públicos municipais tomar posse em outro cargo inacumulável com a vacância do primeiro.

Indicação nº 006/2022 – CMC, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, no sentido que seja pago insalubridade 40% para os agentes de saúde comunitários.

Indicação nº 007/2022 – CMC, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, no sentido que seja feito um reajuste na diária dos funcionários públicos.

Indicação nº 008/2022 – CMC, de autoria do Vereador Reinaldo Martins Brum. Reiterando a Indicação nº 005/2021, do dia 13 de maio de 2021. INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal Competente, para que seja feito o Reajuste do Auxílio Deslocamento para a Saúde.

2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.

3. ORDEM DO DIA

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 029/2022 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 028/2022 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 028/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.677.656,80, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 030/2022 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 029/2022 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 029/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.000,00, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

- **Leitura, discussão e votação do Requerimento nº 031/2022 – CMC**, que Requer Urgência ao Projeto de Lei nº 030/2022 – CMC de autoria da Mesa Diretora.

- **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 030/2022-CMC**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 275.000,00, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI.

4.EXPLICAÇÕES FINAIS